

PORTARIA N.º 043, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, durante o período de 02 à 31 de janeiro de 2017, ao servidor Mauro Weigner, matrícula n.º 4552-7, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município